



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 137, DE 15 MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República MAURÍCIO PESSUTTO, para atuar
como colaborador eventual, representando o Conselho Nacional do Ministério Público no
Grupo de Trabalho PROTEÇÃO À SAÚDE, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de
suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS